



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 1330/25
João Neiva 21 de 02 de 25
Gilmara
Responsável

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Assunto: *solicita manutenção da Unidade de Saúde do Bairro Cohab*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos providências urgentes quanto à reforma da Unidade de Saúde do Bairro Cohab.

Justificativa:

A Unidade de Saúde do Bairro Cohab se encontra em péssimas condições estruturais e de funcionamento. Relatos de usuários e servidores indicam que a pintura apresenta áreas remotas, há infiltrações nas paredes e o forro de gesso cedeu em alguns pontos, conforme foto a seguir.



Além disso, apenas uma das cinco pias está em condições de uso e o bebedouro está com defeito.

Outro fator preocupante é a dificuldade no atendimento durante o verão, uma vez que o ar-condicionado não está funcionando, tornando o ambiente inadequado para pacientes e profissionais. Além disso, a cadeira odontológica está em condições precárias, impossibilitando um atendimento de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os reparos necessários, com prioridade para os bebedouros, lavatórios e a climatização do ambiente, garantindo assim um atendimento digno e eficiente à população.

Certo de sua atenção e compromisso com a saúde pública, aguardo um retorno e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de fevereiro de 2025.

ADEMIR COSTA

Vereador